

EDITAL DE RETIFICAÇÃO DO CONVOCAÇÃO PARA PEDIDO DE ISENÇÃO DA TAXA DE INSCRIÇÃO NO VESTIBULAR UNIFESP/EPM 2005

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO PAULO/ESCOLA PAULISTA DE MEDICINA (Unifesp/EPM), no uso de suas atribuições legais, torna públicas a **retificação** dos subitens 1, 7.2 e 8 publicado no *Diário Oficial da União* de 21 de julho de 2004, que passam a vigorar com a redação a seguir especificada, permanecendo inalterados os demais subitens do supramencionado edital.

1. Serão concedidas isenções de taxa de inscrição e de aquisição do Manual do Candidato para o Vestibular Unifesp/EPM 2005.

7.2. Do resultado de indeferimento do pedido, caberá recurso a ser interposto, por escrito, pelo candidato, em até dez dias da divulgação dos resultados.

8. Serão considerados eliminados os requerimentos de isenção:

- a) preenchidos incorretamente (omissões, dupla marcação, etc.);
- b) entregues ou enviados por via postal (data da postagem) após o período previsto neste Edital;
- c) que não apresentarem a documentação necessária para a comprovação de estar cursando ou ter concluído o Ensino Médio;

Prof. Dr. Ulysses Fagundes Neto
Reitor